PORTARIA Nº 18 /2019.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG1 A SERVIDORA EFETIVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**DENILSON MACHADO DA SILVA,** Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com artigo 151, da Lei Municipal 633/85, combinado com o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.844/12, resolve o seguinte:

Art. 1º - Conceder a Servidora Publica Municipal **MARIA DE FATIMA DUARTE** Padrão 01, lotado na Câmara de Vereadores, Função Gratificada – FG1, **Responsável pelo setor de Copa e Cozinha das Sessões Plenárias e reuniões fora do expediente requeridas e autorizadas pelo Presidente.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA, RS, 05 junho de 2019.

Vereador Denilson Machado da Silva

 Presidente

FORMA DE RECRUTAMENTO

De acordo com a Legislação vigente

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA DESENPENHO DA FUNÇÃO

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e experiência na função

Idade: 18 anos

Realizar atividades rotineiras que envolvam e serviços de copa e cozinha inclusive nas Sessões Plenárias realizadas pelo Legislativo e em reuniões fora do expediente requeridas e autorizadas pelo Presidente.

 Vereador Denilson Machado da Silva

 Presidente